

Claudinei Dos Santos, matr. nº 35148-6 - DME;
Eduardo Vasquez Corrêa Silva - matr. 34246-9 - DMFC;
Sergio Machado Corrêa - matr. nº 33097-7 - DEQA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022

DENER MARTINS DOS SANTOS
Diretor da FAT/UERJ

Id: 2386488

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATO DA DIRETORA

PORTARIA FCS Nº 003 DE 06 DE ABRIL DE 2022

INSTITUI O COMITÊ DE AVALIAÇÃO - FCS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO (PRODOCÊNCIA) E DESIGNA SEUS MEMBROS.

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao AEDA Nº 051/REITORIA/2021 que cria o Programa de Incentivo à Docência na Graduação - PRODOCÊNCIA e,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260007/0012950/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Avaliação - FCS do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA).

Art. 2º - Caberá ao Comitê de Avaliação - FCS do PRODOCÊNCIA:

I - organizar o processo seletivo de submissão e julgamento das propostas ao PRODOCÊNCIA na Faculdade de Comunicação Social;
II - encaminhar o resultado do processo seletivo para aprovação em Conselho Departamental;
III - divulgar o resultado do processo seletivo;
IV - analisar e julgar recursos, emitindo parecer para o candidato;
V - encaminhar o resultado do processo seletivo ao Comitê de Avaliação Institucional do PRODOCÊNCIA para homologação.

Art. 3º - Designar o Comitê de Avaliação-FCS do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA), composto pelos docentes:

Vinicius Andrade Pereira, matr. 34396-2 - Departamento de Teoria da Comunicação (DTC);
Fernando Do Nascimento Gonçalves, matr. 32642-1 - Departamento de Relações Públicas (DRP);
Geraldo Garcez Condé, matr. 39652-3 - Departamento de Jornalismo (DJR).

Art. 4º - O Comitê de Avaliação-FCS do PRODOCÊNCIA será presidido pelo Diretor da Faculdade de Comunicação Social.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022

PATRICIA SOBRAL DE MIRANDA
Diretora da FCS/UERJ

Id: 2386489

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA CAP-UERJ Nº 006 DE 09 DE ABRIL DE 2022

INSTITUI O COMITÊ DE AVALIAÇÃO CAP/UERJ DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO (PRODOCÊNCIA) E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao AEDA Nº 051/REITORIA/2021 que cria o Programa de Incentivo à Docência na Graduação - PRODOCÊNCIA e,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260007/014540/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Avaliação - CAP do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA).

Art. 2º - Caberá ao Comitê de Avaliação - CAP do PRODOCÊNCIA:

I - organizar o processo seletivo de submissão e julgamento das propostas ao PRODOCÊNCIA no CAP-UERJ;
II - encaminhar o resultado do processo seletivo para aprovação em Conselho Departamental;
III - divulgar o resultado do processo seletivo;
IV - analisar e julgar recursos, emitindo parecer para o candidato;
V - encaminhar o resultado do processo seletivo ao Comitê de Avaliação Institucional do PRODOCÊNCIA para homologação.

Art. 3º - Designar o Comitê de Avaliação-CAP do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA), composto pelos docentes:

Elizandra Martins Silva, matr. nº 386771 - DCN;
Alexandre Xavier Lima - matr. nº 389106 - DLL;
Esequiel Rodrigues Oliveira - matr. nº 69575 - DMD.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2022

THIAGO CORREA ALMEIDA
Diretor do CAP/UERJ

Id: 2386499

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 130 DE 11 DE ABRIL DE 2022

RECOMPÕE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021 - UENF E NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001749/2021; e

- a Portaria Reitoria nº 113/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Fiscalização do Contrato nº

003/2021 - UENF e NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, referente à manutenção predial com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades da UENF (Campus Prof. Carlos Alberto Dias).

Art. 2º - A Comissão passará a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados:

Simone Flores Soares de Oliveira Barros, ID Funcional nº 640035-3 - Presidente;

Georgiana Feitosa da Cruz, ID Funcional nº 4393609-1;

Kátia Rosane de Athayde Sandzer, ID Funcional nº 4145114-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2386338

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 11.04.2022

REDUZ em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho da servidora **ROSEMARY CARDOSO MACIEL**, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641421-4, lotada no CBB/LBCT, pelo prazo de 12 (doze) meses ou enquanto responsável legal por pessoa portadora de necessidade caracterizada como duradoura, que requeira atenção do responsável, conforme art. 6º do Decreto nº 14.870/1990 regulamentado pela Resolução SARE nº 3.004 de 20/05/2003 e o despacho da Coordenadoria Geral da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, datado de 01/04/2022. Processo nº SEI-260009/005522/2021.

Id: 2386207

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 11.04.2022

EXONERA, em face do término do mandato, **RENATA MALDONADO DA SILVA**, ID Funcional nº 4440082-9, a contar de 15 de abril de 2022, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001861/2022.

NOMEIA MARCELO CARLOS GANTOS, ID Funcional nº 641361-7, para exercer, com validade a contar de 15 de abril de 2022, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por **RENATA MALDONADO DA SILVA**. Processo nº SEI-260009/001861/2022.

Id: 2386165

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 01.04.2022

PROC. Nº SEI-100005/002345/2022 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (30700105/30753318).

DE 04.04.2022

PROC. Nº SEI-100005/001818/2022 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (30722279).

DE 05.04.2022

PROC. Nº SEI-100005/002167/2022 - COOP TRESUL - Cooperativa de Proprietários de Vans de Três Rios e Paraíba do Sul (RJ-703): Com base no parecer da área técnica (30798722) **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa KRN-4G23 (RJ-703.024) e o cancelamento do registro do cooperado Gabriel Correa Lavinias, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 11.04.2022

PROC. Nº SEI-100005/002750/2022 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

***PROC. Nº SEI-100005/010318/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 92,69 (noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, referente ao mês de dezembro de 2020.
*Republicado por incorreções no original publicado no D.O de 22.03.2022.

DE 12.04.2022

PROC. Nº SEI-100005/010227/2021 - Nos termos do Parecer nº 231/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 31368637), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº SEI-100005/001297/2022 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 227/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 31218266).

PROC. Nº SEI-100005/001809/2022 - Nos termos do Parecer nº 228/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 31305960), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

Id: 2386467

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 30.02.2022

PROCESSO Nº SEI-100004/00034/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e adjudico a empresa **TRANSA TRANSPORTES COLETIVO LTDA.**, para fazer face às despesas estimadas com a concessão de Vale Transporte, referente ao período entre fevereiro e dezembro de 2022, no valor total de R\$ 2.230,80 (dois mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme o autorizo do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2386230

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 131 DE 08 DE ABRIL DE 2022

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAS Nº 46 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas no Decreto nº 42.002, de 21/08/2009, Decreto nº 43.597, de 16/05/2012, e o disposto no inciso XXXIII do art. 5º, e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como o disposto no OF. CIRCULAR SEPLAG/GABSEC Nº 01/2020. Processo nº SEI-070026/000813/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão de Documentos a que se refere os Decretos nºs 42.002, de 21/08/2009 e 43.597, de 16/05/2012, instituída pela Resolução SEAS nº 46, de 09 janeiro de 2020.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir elencados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Instituída nos termos do art. 1º desta Resolução:

I - Maria das Dores Nascimento da Silva - Id. Funcional n.º 44140916 (Representante do Protocolo)

II - Roberto da Silva Corrêa - Assessor Especial - ID: 5011502-2 (Representante da SUBEXE e do Gabinete do Secretário)

III - Karina Antonela Simini, Assessora, Id. Funcional nº. 4272820-7 (Representante da SUPFIP)

IV - Giselle de Sá Muniz, ID Funcional nº 4347788-7 - (Representante da SUPSUS/SUBRHES)

V - Adriana Pizão Nogueira de Oliveira, ID Funcional nº 1914106-8 - (Representante da SUPRH/SUBRHES)

VI - Ana Virginia Caldas, Id. Funcional n.º . 51172450 (Representante da SUBCON)

VII - Fernanda Malvazio da Rocha, Id. Funcional n.º 51170752 (Representante da SUBCON)

VIII - Sidney Nazaré de Oliveira Id. Funcional nº. 5029166-1 (Representante da SUBSAN)

IX - Jéssica Carla Pontes da Silva, Id. Funcional n.º 51191229 (Representante da SUBSAN)

Art. 3º - A Presidente da Comissão será substituída em seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor Roberto da Silva Corrêa - Assessor Especial - Id. Funcional nº 5011502-2 (Representante da SUBEXE e do Gabinete do Secretário).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2386437

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS LICENÇA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02/03/2021

PROC. Nº SEI-E-07/002.11040/2014 - INDEFIRO a impugnação apresentada por Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, tendo em vista que restou comprovada a infringência ao art. 87 da Lei Estadual 3467/00; acolhendo a manifestação exposta pelo serviço de impugnação a autos de infração através do parecer constante em fls. 74/76.

DE 04/03/2022

PROC. Nº SEI-E-070002/000492/2022 - DEFIRO a impugnação apresentada por Luiz Cesar Fontana, **REVOGO** o auto de infração nº COGEFISEAI/00157208 com a consequente Devolução da Retroescavadeira a Paulo Jose de Oliveira Lopes e do Caminhão da Marcelo dos Santos Ricon; acolhendo a manifestação exposta pelo serviço de impugnação a autos de infração por meio do parecer nº 16/2022/INEA/SERVIAI.

DE 14/02/2022

PROC. Nº SEI-E-07/002.6612/2014 - DEFIRO a impugnação apresentada por Tropical Transportes Ipiranga Ltda. Revogo o auto de infração nº COGEFISEAI/00148566, tendo em vista que não restou evidente a infringência à legislação ambiental. Conforme mencionado no Relatório de atendimento: o acidente não comprometeu o abastecimento de residências do município; o produto ficou retido com barreiras de contenção e absorventes; o produto não atingiu o ecossistema marinho; foi realizado o monitoramento; os resíduos oleosos foram contidos e absorvidos; foram utilizados Big-Bag's para armazenamento; acolhendo a manifestação exposta pelo serviço de impugnação a autos de infração através do parecer constante em fls. 100/103.

DE 22/02/2021

PROC. Nº SEI-E-07/002.5065/2016 - DEIXO DE CONHECER a impugnação apresentada por Companhia Estadual de Aguas e Esgotos - CEDAE, em função de sua intempestividade; acolhendo a manifestação exposta pelo serviço de impugnação a autos de infração através do parecer constante em fls. 213/214.

Id: 2386502

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 11.04.2022

PROCESSO Nº SEI-070002/004306/2021 - RECONHEÇO a dívida em favor de COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. (CNPJ/MF sob nº 40.175.044/0001-77), referente ao pagamento da medição (3ª) realizada no período de 01/01 a 31/01/2016, do Contrato INEA n. 07/2013, no valor de R\$ 44.366,14 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

Id: 2386282

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 11.04.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/001815/2022 - AUTORIZO o registro dos produtos Miúdos congelados de bovino - retículo, Miúdos congelados de bovino - omaso, Testículos congelados de bovino, Glândula mamária congelada de bovino, Vergalho congelado de bovino, Tecido adiposo congelado de bovino, Ligamentos congelados de bovino, Tendões congelados de bovino, Aorta congelada de bovino, Orelhas congeladas de bovino, Lábios congelados de bovino, Traquéia congelada de bovino e Bochechas congeladas de bovino, pertencentes à FRI-GORÍFICO GUARUS LTDA - SIE 508, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2386274